



Número: **0068156-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                               |                |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| JOSE EDIVALDO DA SILVA (AUTOR)                         |                    | CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)                                |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                  |                |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)                     |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                  |                |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)                    |                    |                                                             |                |
| Documentos                                             |                    |                                                             |                |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                   | Tipo           |
| 82423954                                               | 14/06/2021 15:53   | <a href="#">2771855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00681560820208172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDIVALDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0068156-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                     |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JOSE EDIVALDO DA SILVA (AUTOR)                         |                    | CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)                                      |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)                     |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)                    |                    |                                                                   |                    |
| Documentos                                             |                    |                                                                   |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                         | Tipo               |
| 82423955                                               | 14/06/2021 15:53   | <a href="#">2771855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO Anexo 02</a> | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**Agência / Operação /  
Conta**

2717 / 040 / 01846603-9

**ID Depósito**

040271701162105198

**Tribunal / UF**

TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**

RECIFE

**Vara**

02A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**

0068156.08.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**

INDENIZATORIA

**Nome do Autor**

JOSE EDIVALDO DA SILVA

**CPF/CNPJ**

399.271.304-06

**Nome do Réu**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Número da Guia**

1

**Data de Emissão**

19/05/2021

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 6.576,94

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191204062021106041605 6.576,94COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**

2717 / 040 / 01846603-9

**ID Depósito**

040271701162105198

**Tribunal / UF**

TJ PERNAMBUCO / PE

**Município**

RECIFE

**Vara**

02A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**

0068156.08.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**

INDENIZATORIA

**Nome do Autor**

JOSE EDIVALDO DA SILVA

**CPF/CNPJ**

399.271.304-06

**Nome do Réu**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Número da Guia**

1

**Data de Emissão**

19/05/2021

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 6.576,94

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191204062021106041605 6.576,94COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**

2717 / 040 / 01846603-9

**ID Depósito**

040271701162105198

**Tribunal / UF**

TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**

RECIFE

**Vara**

02A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**

0068156.08.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**

INDENIZATORIA

**Nome do Autor**

JOSE EDIVALDO DA SILVA

**CPF/CNPJ**

399.271.304-06

**Nome do Réu**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Número da Guia**

1

**Data de Emissão**

19/05/2021

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 6.576,94

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191204062021106041605 6.576,94COM





Número: **0068156-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                     |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| JOSE EDIVALDO DA SILVA (AUTOR)                         |                    | CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)                                      |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)                     |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                        |                    |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)                    |                    |                                                                   |                    |
| Documentos                                             |                    |                                                                   |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                         | Tipo               |
| 82423956                                               | 14/06/2021 15:53   | <a href="#">2771855_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO Anexo 03</a> | Outros (Documento) |

**Cálculo de Atualização Monetária**

| Dados básicos informados para cálculo |                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES                          |
| Valor Nominal                         | R\$ 4.725,00                                              |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Março/2017 a Maio/2021                                    |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                                          |
| Período dos juros                     | 24/11/2020 a 04/06/2021                                   |
| Honorários (%)                        | 10 %                                                      |

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 1522 dias  | 1,182622            |
| Percentual correspondente       | 1522 dias  | 18,262242 %         |
| Valor corrigido para 01/05/2021 | (=)        | R\$ 5.587,89        |
| Juros(192 dias-7,00000%)        | (+)        | R\$ 391,15          |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 5.979,04        |
| Honorários (10%)                | (+)        | R\$ 597,90          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 6.576,94</b> |

**Retornar   Imprimir**



Número: **0068156-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado              |                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| JOSE EDIVALDO DA SILVA (AUTOR)                         |                    | CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)               |                     |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                     |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)                     |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                     |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)                    |                    |                                            |                     |
| Documentos                                             |                    |                                            |                     |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo                |
| 82667067                                               | 17/06/2021 14:29   | <a href="#">Liberação de Alvará</a>        | Liberação de Alvará |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - PE**

**PROCESSO: 00068156-08.2020.8.17.2001 SEÇÃO B**

**JOSE EDIVALDO DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A E OUTRA**, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>, por intermédio de sua advogada adiante assinada, requerer, em virtude da pandemia do COVID 19, como também da ineficiência do sistema do e alvará, que os valores da condenação sejam depositados nas contas dos beneficiários, através de Alvará de Transferência, quais sejam:

**A seguradora requerida realizou o pagamento da condenação no valor de R\$ 6.576,94 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo certo que esse valor corresponde ao crédito do autor no importe de R\$ 5.979,04 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), à advogada o valor de R\$ 597,90 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), de honorários advocatícios fixados em sentença.**

**Dessa forma, devem ser retidos os honorários advocatícios contratuais no importe de 30% do valor da condenação, R\$ 5.979,04 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), que corresponde ao montante de R\$ 1.793,71 (mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), conforme retenção prevista no contrato de honorários que está contido na petição de PROCURAÇÃO/DECLARAÇÃO de ID nº 69950422, bem como os honorários sucumbenciais no importe de R\$ 597,90 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), devem ser depositados na Agência : 2717, Operação 013, Conta Poupança: 888-0, Caixa Econômica Federal, de titularidade da advogada do autor, CARLA ROCHA LEMOS, CPF: 010.818.835-37, OAB/PE 27.103, totalizando o valor de R\$ 2.391,61 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), com seus acréscimos. Em favor do Demandante deve ser depositado o valor de R\$ 4.185,33 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), na Agência: 0290-9, Conta Poupança: 2922592-3, Banco Bradesco, conta de sua titularidade, com seus acréscimos;**

Nestes termos,  
Pede deferimento  
Recife, 17 de Junho de 2021.  
CARLA ROCHA LEMOS  
OAB/PE 27.103





Número: **0068156-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                       |                |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| JOSE EDIVALDO DA SILVA (AUTOR)                         |                    | CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)                        |                |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)          |                |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)                     |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)          |                |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)                    |                    |                                                     |                |
| Documentos                                             |                    |                                                     |                |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                           | Tipo           |
| 83085458                                               | 25/06/2021 15:44   | <a href="#">2771855_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00681560820208172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDIVALDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 25 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0068156-08.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                              |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| JOSE EDIVALDO DA SILVA (AUTOR)                         |                    | CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)                               |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                 |                    |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)                     |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                 |                    |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)                    |                    |                                                            |                    |
| Documentos                                             |                    |                                                            |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                  | Tipo               |
| 83085460                                               | 25/06/2021 15:44   | <a href="#">2771855_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a> | Outros (Documento) |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> |                                                                                              | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL      | <b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b><br>114        |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>11/06/2021 10:23 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>724208                                              | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00                                                                                                         |                                                                                              | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>11/07/2021                 |                                                 |
| <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0068156-08.2020.8.17.2001 | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 9.450,00     |
| <b>09 - Cód. DO ATO</b>                                                           | <b>10 - QUANT.</b>                                                                                                                                                                          | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>                                                                       |                                                         | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                                                                | 1                                                                                                                                                                                           | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |                                                         | R\$ 234,77                                      |
| 66                                                                                | 1                                                                                                                                                                                           | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo                                                   |                                                         | R\$ 94,50                                       |
| <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 329,27           |

85660000003 3 29270487202 0 10711000072 9 42080000000 2

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> |                                                                                              | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL      | <b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b><br>114        |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>11/06/2021 10:23 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>724208                                              | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00                                                                                                         |                                                                                              | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>11/07/2021                 |                                                 |
| <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0068156-08.2020.8.17.2001 | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 9.450,00     |
| <b>09 - Cód. DO ATO</b>                                                           | <b>10 - QUANT.</b>                                                                                                                                                                          | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>                                                                       |                                                         | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                                                                | 1                                                                                                                                                                                           | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |                                                         | R\$ 234,77                                      |
| 66                                                                                | 1                                                                                                                                                                                           | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo                                                   |                                                         | R\$ 94,50                                       |
| <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 329,27           |

85660000003 3 29270487202 0 10711000072 9 42080000000 2

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b><br><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> |                                                                                              | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL      | <b>02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA</b><br>114        |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>11/06/2021 10:23 |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>724208                                                | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00                                                                                                         |                                                                                              | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>11/07/2021                 |                                                 |
| <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>                                                        |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0068156-08.2020.8.17.2001 | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 9.450,00     |
| <b>09 - Cód. DO ATO</b>                                                             | <b>10 - QUANT.</b>                                                                                                                                                                          | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>                                                                       |                                                         | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                           | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo |                                                         | R\$ 234,77                                      |
| 66                                                                                  | 1                                                                                                                                                                                           | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo                                                   |                                                         | R\$ 94,50                                       |
| <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                         | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 329,27           |

85660000003 3 29270487202 0 10711000072 9 42080000000 2



|                                                           |  |                      |  |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------------|--|-------------------------|----------------------|
| Nº DA PARCELA                                             |  | DATA DO DEPÓSITO     |  | AGÊNCIA (PREF / DV)     | Nº DA CONTA JUDICIAL |
|                                                           |  | 21/06/2021           |  | 0                       | 0                    |
| DATA DA GUIA                                              |  | Nº DO PROCESSO       |  | TIPO DE JUSTIÇA         |                      |
| 21/06/2021                                                |  | 00681560820208172001 |  | ESTADUAL                |                      |
| UF/COMARCA                                                |  | ORGÃO/VARA           |  | DEPOSITANTE             |                      |
| PE                                                        |  | Vara Cível           |  | RÉU                     |                      |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                     |  | TIPO DE PESSOA       |  | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |                      |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A       |  | Jurídica             |  | 329,27                  |                      |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                                |  | TIPO DE PESSOA       |  | CPF / CNPJ              |                      |
| JOSE EDIVALDO DA SILVA                                    |  | FÍSICA               |  | 09248608000104          |                      |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                   |  |                      |  | CPF / CNPJ              |                      |
| 0D9917B9D2696FFC                                          |  |                      |  | 39927130406             |                      |
| CÓDIGO DE BARRAS                                          |  |                      |  |                         |                      |
| 856600000003 3 29270487202 0 10711000072 9 420800000000 2 |  |                      |  |                         |                      |

